**PORTARIA Nº 350 DE 17 DE JULHO DE 2017**

**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO DA SERVIDORA MUNICIPAL MARINA DE SOUZA RODRIGUES, NO CARGO DE PROFESSOR II 15 SUP 25H, MATRÍCULA 008039-1, DO QUADRO PERMANENTE.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 762 de 24 de novembro de 2016;

**R E S O L V E:**

**I – APOSENTAR** a servidora municipal **MARINA DE SOUZA RODRIGUES**, portadora da carteira de identidade nº 04434051-1 expedida pelo IFP em 03/02/1999, inscrita no CPF/MF sob o nº 637.814.417-68, cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 10118021858, no cargo de Professor II 15 SUP25H, matrícula 008039-1, do Quadro Permanente, nos termos do art. 6º da EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e arts. 97, III, letra “b” c/c alínea “a” do inciso I do art. 98 ambos da Lei Municipal nº 548/86, com proventos fixados em R$2.322,14 (dois mil trezentos e vinte e dois reais e quatorze centavos) compostos das seguintes parcelas:

**Salário Base;**.....................................................................................................................................R$ 1.775,15

Anexo II da LC 15/97 c/c LC 027/2004, LM 1.333/2005 e LM 2.024/2015

**Anuênio 23%:**....................................................................................................................................R$ 408,28

Alínea “a” do art. 1º da Lei Municipal 638/1989 alterada pela LM 2.009/2015 c/c inciso I

Art. 99 LM 548/86

**Incorporação de Gratificação de Produtividade:**.........................................................................R$ 138,71

Incisos I e II do art. 2º da LM 1210/2002 c/c LM 1261/2004, aplicado a Ref. 18 SUP do

 Anexo II da LC 015/1997 alterada pela LC 027/2004 conforme instrução do

Memorando/PROGE/582/2010

**Total dos Proventos:........................................................................................................................R$ 2.322,14**

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de julho de 2017

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**